

1846

P	2
---	---

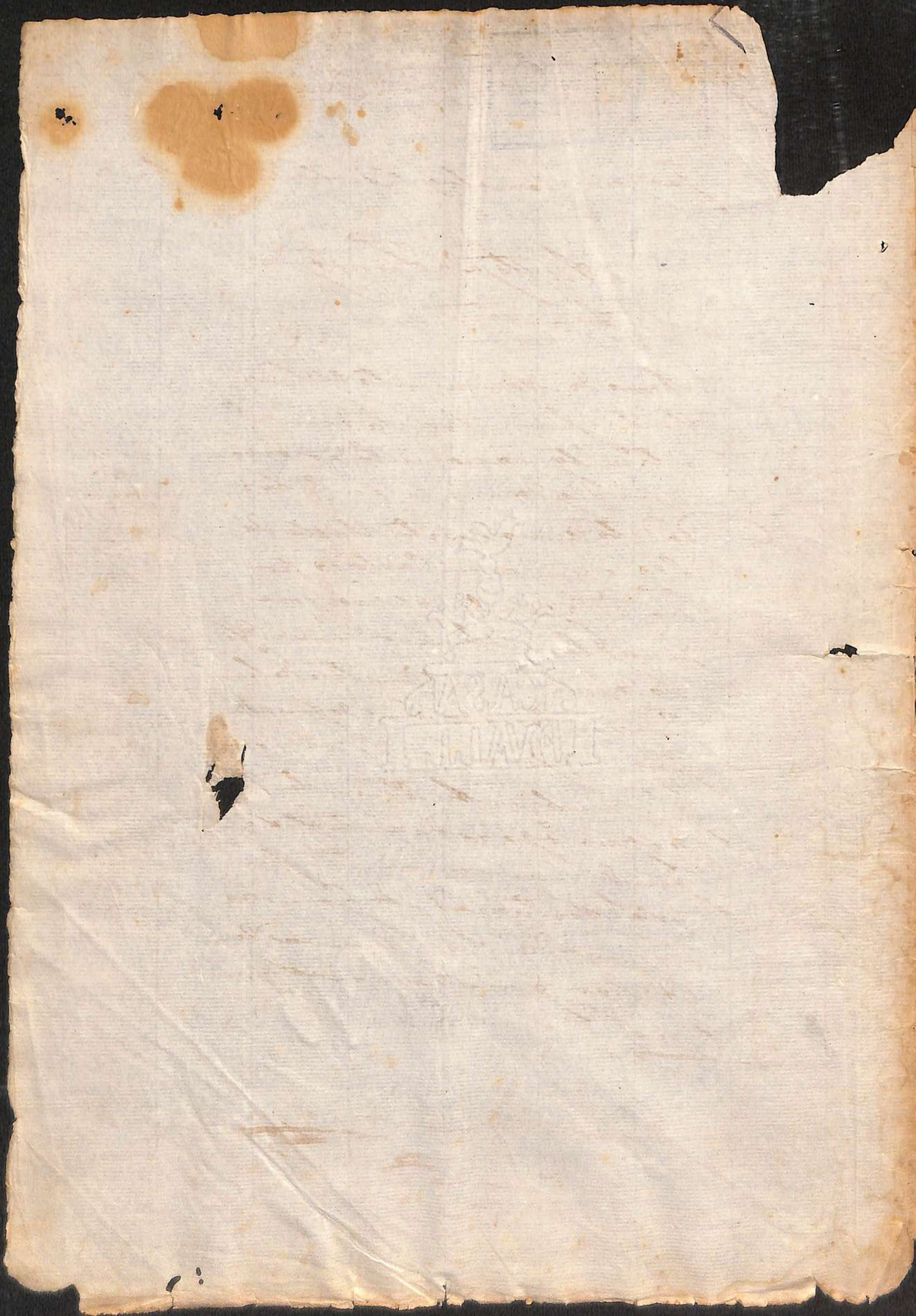
Obter
 11

Joaquim Gonçalves Padilha. —

Autopde Tuntay e
 Anuente.

Anno do Nascimento de Jesus
 Senhor Jesus Christo de mil
 oitocentos e quarenta e nove
 dias do mes de Outubro
 do dito anno, nesta Villa de
 Lagos, no meu Cartorio por
 parte do Juiz de Ophao's Jose
 Jacinto de Oliveira, hum Offi-
 cio do Juiz de Paz Vinctudo hum
 Inventario, do bens do finado
 Joaquim Gonçalves Padilha, e
 quem seubi e de tto e tto e tto
 do qual logo no dia ante dety
 quem de quem para constar per
 esta Autuacao, de Juiz de
 Paz do do dety de Juiz de
 Ophao's quem de quem de quem
 de quem de quem de quem

Juiz de Paz do dety
 de quem de quem de quem



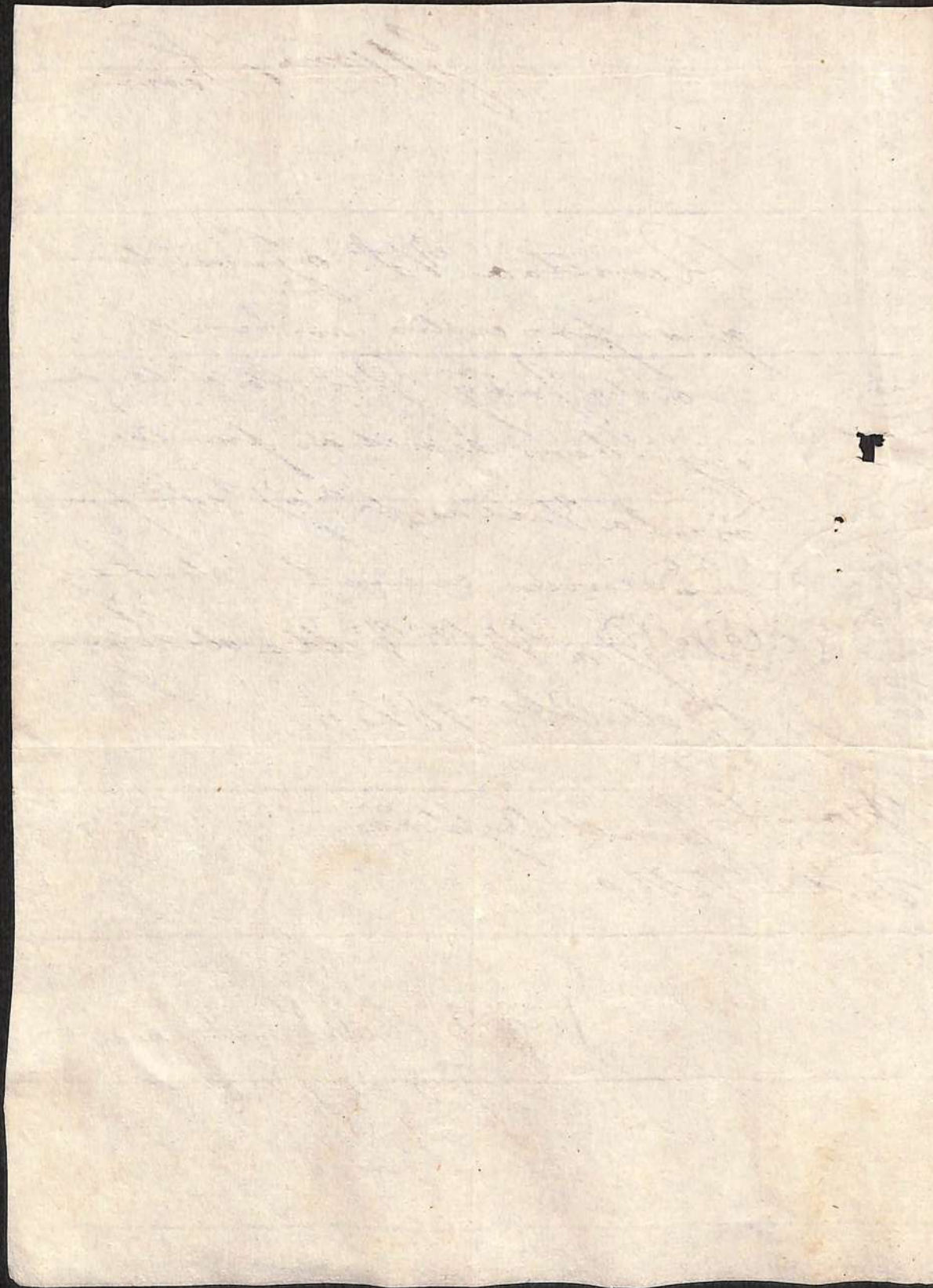
M^{ma} S^{ra}.

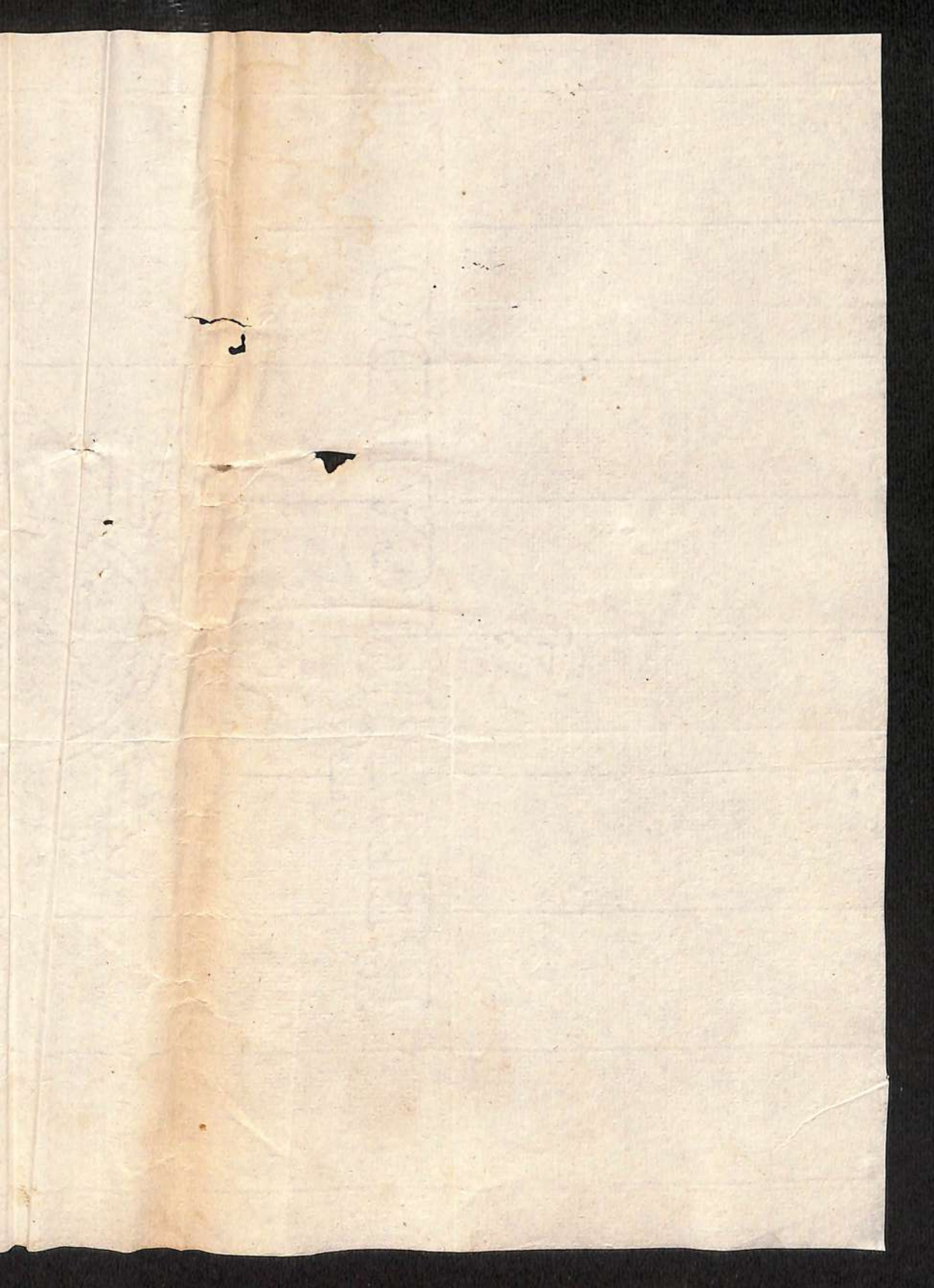
2

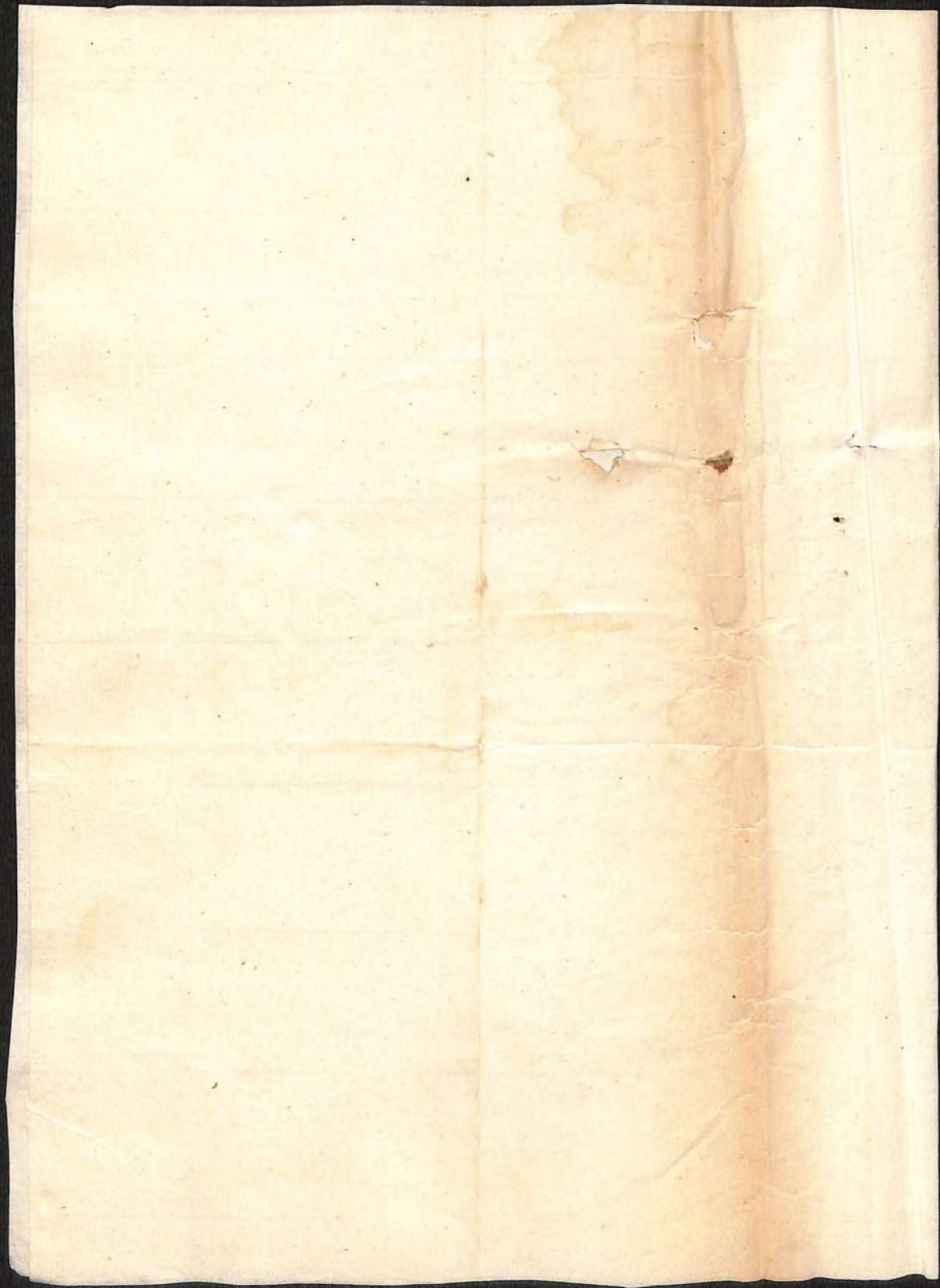
Remeto a V^{sa} o Inventário
q^{do} se procedeu nos bens do fi-
nado do Jo^{ão} G^{on}ç. P^{ro}curador,
cujos bens se achão por ora
nesta Villa, p^{ro} q^{do} V^{sa} pro-
videncia como for de L^{ey}.
D^o J^{oa} V^{sa} Villa de Lagos
19 de Oct^o 1840.

M^{ma} Sr^a Juiz d^a Orphão
desta Villa.

Jo^{ão} F^{el} Ribeiro do Amaral
Juiz de Paz







For do apete dias domo de Our 3
 tubos do ditto annos, no lugar
 de Pillo tintas nos campos de Jo
 ao Baptista de Souza, onde sea
 chava presente O Cristael ao
 Joaquin Jose Ribeiro Juiz de
 Paz desta Villa, com migo Es-
 criu ao, e juntamente com Pe-
 nitor, que obaixa se de clar o,
 dos qurais se proci deo a Juven
 taris dos bens do felle visto Joa-
 quim Fonseca Alves Pa de lha, or-
 gureis sao os seguintes.

Uma Espada aparilhada Prata -	1+
Um cinto com correntes - - - - -	2 ^a - - 1+
Uma faca aparilhada - - - - -	2 ^a - - 1+
Um Chapéado sem redias - - - - -	2 ^a - - 1+
D. rabicho aparilhado - - - - -	2 ^a - - 1+
D. de Estribos combo cal - - - - -	2 ^a - - 1+
D. par de chilenas com cor ^{es} - - - - -	2 ^a - - 1+
D. Freix mular de prata combo cal	} 1+
do de ferro - - - - -	
Uma fivella de prata - - - - -	1+
Quatro prateiras de prata - - - - -	4+
Um par de botões aparilhados	} 1+
de Tirador - - - - -	
Um par de colretes amarellos - - - - -	1+
Seis botões amarellos p. ^o collete - - - - -	6+

Hua cana de Espolleta — — —	1+
D. ^a Touxinha já usada — — —	1+
Hua chinera, espirus branco — — —	1+
D. ^a vestia combo canes elprata —	1+
D. ^a Serrilha elprata — — —	1+
Hu. chapricado florin coran com 38	} 1+
peças elprata — — —	
Hu. Esquiro com fuzil elprata —	1+
D. ^a Estop de Chavella eligo com duos	} 1+
Nava. eima de perçij — — —	
Sette botoens furado perçes —	2+
Dous Chapcos, um novo, e outro	} 1—
usado — — — — —	
Dous Garfos, e duas colheres de ferro —	4—
Hu. Espelho — — — — —	1+
Hua Lata de polvora de Libra — —	1+
Hu. cravador com guine frigos —	15—
Hua Noruma — — — — —	1—
D. ^a Lima — — — — —	1—
Hu. Guiso — — — — —	1+
Hua cigarrina amarella — — —	1—
Hu. pedaco de sabão de barba —	1—
D. ^a Viduo com Balcama — — —	1—
D. ^a Papel com foz de Joannes — —	1—
D. ^a D. ^a com obrecuro — — —	1—
Hua folha com obrêas — — —	1—
Hu. embrulho com chá — — —	1—
Hua Escova — — — — —	1—
Hu. Tirador — — — — —	1—

Heia ré de	14
Tres camisas de paninho	3
Duas dittoas de Algodãozinho	2
Dois Coroneiros de La Tercida	2
Mais hui. d. formado	1
Tres Serenas de Algodãozinho	3
Hui. chinipá de Bacia encarnada	1
Tres fracos de calça de brim	3
Hui. libra de Anil	1
Quatro colletes, 2 de branco azul, 1 de	44
d. riscado, e 1 de carmado	
Duas Jaquetas, 1 de brim, e 1 de Du	2
vague	
Dois Livros, de Sida, 1 preto, e 1 a	2
azul claro	
Duas Toalhas	2
Dois Guardanapos	1
Hui. par de elcões, branco curtos	1
D. D. de Suspensão, branco	1
Durantos, com 2 mil e impra	2
Hui. Bonex novo com golla azul clara	4
formado de Bacia encarnada	
Hui. manica com Argolla de prata	1
Hui. saquinho, com um bocão	1
de Chumbo	
Hui. Balaio de pintado	1
Hui. e bruma nova fluminante	1
Hui. Trabucos	1
D. D. fixos novos	1
Hui. gran de Canastras	1

Duas panelletas de ferro, uma maior	2-
bataola, e outra fundida	2-
Hum Coparolla com Tampa	1-
D. Chocolateira de cobre	1-
Hum Ancôrrote	1-
D. Machado	1-
Tres Cangathas com seus furtoes	3+
Dous pares de bracos com maninho	2+
Cinco Escravos	5-
Hum Arreio de um Escravo	1-
Hum Sincino	1-
Dos Moultas	10+
Tres cavallos	3-
Hum Lago novo	1-
Hum par de Botas de couro	1-
Hum calça de Pellete	1-
D. camera de riscado encarnado	1-
Conteiner a de Rellação dos bens	1-
de quinter, q. de Trancas co	
Hum Ferr. ser seus or Leg	
Dous tornelros em uma Sítula	
Hum par de Chinelos com correntes	
de prata	1
Tres covados de Baeta coi de rosa	3
Dous mil e quinhentas pedras	
Duas arrobas de fumo	@
Duas libras de polvora com chumbo	28
Hum braco fluminante	1
Hum Trabuco	1

Hua canastra — — — — — 15

Esomão aver de go - Huma
Mulla gatiada — — — — — 1

Seis cavallos, 4. Tortilho, 2. Sainço
1. Ovêro, 1. picaço, e 1. ferraço
tho malacora — — — — — 16

Esomão aver mais bens mon
de go bens q. relacionar man
don od. fôr q. fôr q. e em cer
ram, e apignou com as Ter
renhas de Major Gregorio
Ferreira Mencia, e Joaquin
Rodrigues de Oliveira, e fôrta,
três per ante meu alba
noel Francisco Silva e Curiaes
do fôr de Par o fôr q.
Amoral

Gregorio Ferr. Mencia
João. Moiz de Lira e Costa

De Lira

For de novo dia de nome de Antu
bro de um oitô cento e quarenta
anoq. neta Villa de Sagy em meo
Castro, fôr q. e fôr q. Conchu
ago fôr de Othago fôr q. fôr q.
de Oliveira e fôr q. e fôr q.
fôr q. fôr q. fôr q. fôr q.
fôr q. fôr q. fôr q. fôr q.

Chas
W.

Dear?

Ellos nombrados dia mer e anno
Supra de larado, m m m Carlos
por parte do Juiz de Offhaq me
foras m ~~triginta e quatro~~ com
os deffasos Supra de qm para
contar fir este termo e de fine
cos Peritos dos Juiz ecrivao
de Offhaq qm ~~triginta e quatro~~

Aos vinte dias do mes de Outubro
 de mil oitocentos e quarenta e seis
 nesta Villa de Lagos, mandamos Car-
 toris, fazeis e fazeis com vista
 ao Senhor Collector o Major
 Joaquin Fernandes da Fonseca
 de guapura Contar e fazer ter-
 minar os Gneros Percibidos e de
 Derivados de Gophaz e que
 obrevig

Fin Justicia. Lagos 20 de Oct. de
1840

Longueir Terrencey de Bon.
Datta

Data

6

Do vinte dia do mes de Outubro de
mil oitocentos e quarenta annos
esta Villa de Lagos em meu Castello
por parte do Senhor Collector da
por Joaquin Fernandes da Fonce-
ca de quem para constar fir-
tamos eu Generoso Perreira
e o Sr. Juiz de Ophaz e mui-
to

De Ella

Ello nomeado dia meo e anno
esta Villa de Lagos em meu Cast-
ello facio este auto conclusor
Juiz de Ophaz e o Sr. Juiz de O-
phaz de quem para constar fir-
tamos eu Generoso Perreira
e o Sr. Juiz de Ophaz
e mui-
to

Ala.

Affirmação do Sr. Collector o-
Escrivão notificador do Sr. Juiz de
de Ophaz e Costa p. depositario de-
toda a obra a e unicas do Sr. e pe-
e approvada q' seira de collecta na
Arca do Sr. Juiz Lavrador e o
termos meo e o Sr. Juiz de Ophaz
tenha do Sr. Collector de p. de
vinha o Sr. Juiz de Ophaz 4. de
Lagos 20 de Set. de 1840
Oliv.

Data

Do vinte dia do mes de Outubro
de mil oitocentos e quarenta
annos esta Villa de Lagos

h. v. o.

Certifico mais abaixo a signado que
continui a desfructo vobis ao de-
nhor Collector Major Goaguim
Fernande da Fonseca, aos Depo-
sitarios nomeado Goaguim Rodri-
gues de Oliveira e Costa signifi-
caras bem sim o mesmo. Visto
debagas no de Jho. de S. B. 20

Emilio Perini Dachig

Deputada

For vinte dias, doze de Outubro
 do mil e oitocentos e quarenta
 e cinco, nesta Villa de Baye e un-
 mhu Cartorio hum to a este e da-
 to ahi a cas doze de Outubro
 e de cartorio Joaquinho
 Brigueiro de Oliveira e Costa
 e hi a quem logo aodiante
 segun de que para constar
 fir este termo e da Gene-
 roso Pereira dos Reis, Seri-
 vao de Ophrag, Geronimo



Relação de Tudo q.^o Heube o Depositario
o Sr. Joaz. Rodrigues de Oliveira e Costa

Os Seguintes

Uma Botella apertada de prata
Dois Chapéus hum novo e outro usado, de pano
Dois Galfoes com duas cuthures de ferro
Hum cravador, com quinze pregos
Uma Burruma
Uma Lima
Uma cigarreira amarella
Hum pederes de sabão de barba
Hum Vidro com balsamo
Hum papel com pto. de joanes
Hum d.^o com mercurio
Uma folha como buga
Hum umbrellho com chã
Uma Escova
Hum tirador
Uma Vide
Triz Camiza
Duas ditz de Agodas deinho
Dois cochoilho
May hum ditz forrado
Triz deoura de Agodas deinho
Hum chisipa de Banta um carnado
Triz pary de calça de Brim
Uma libra de anil
Quatro colitz, dois de pano azul, hum de liz, e ad hum
em carnado.
Duas jupetas hum de Brim, e hum de D. rague
Dois lenços de seda, hum preto, e hum azul claro
Duas Toalhas
Dois guardanapos

Hum par d'umie curta
Hum par de d'umie corioz brancos
Hum pouse de Galla azul Cabra porrad
de Baeta em carnada. *clara*
Doz d'ito d'umie azul
Hum balainho
Hum e Armanova fluminante
Hum d'ito fixo ruinos
Hum par de Canastoz
Duas Panella de d'umie sua maior, contos
fundida
Hum cacarolla com tampa
Hum chicolatim de cobre
Hum ancorote
Hum Mapado
Triz Cangalha com d'umie por tanga
Doz par de Bonacas
Vinte e seis de d'umie Antonio, Pendi-
to, Manoel, Marcelino, Pedro.
Hum arroz de hum heravo
Hum Sincero
Doz d'umie
Triz Cavallo
Hum Casso novo
Hum par de d'umie mirmio
Hum Calca de Belbutte
Hum Camiro de rescado em carnada
Villa de Lagos do d'umie 800 de

1840

Oliver

João Thier de Lina e Costa

Tro de Posito

Por vinte dias de d'umie de d'umie

De Outubro de mil e oitocentos e
 quarenta e cinco
 Vista de Lage, em Carta da
 Viridiana de Jesus de Ophias
 Jose Jacinto de Oliveira
 Deu a Viridiana em nome da
 hi presente, e depositaria
 Nomeado Joaquin Rodri-
 gues de Oliveira e Costa este
 Dito Juiz ehi presente
 de tudo quanto Carta do
 hol todos pertencente efi-
 cado Joaquin Goncalves Pa-
 diha, e de tudo o dito de
 poritario tudo ahi se fican
 seguinte artigos de Deposita-
 rios e de suas de qual quer
 em varias dos hi sendo del-
 teadores, e como ad ista rubrica
 e signon como seim os dug
 Testemunha presente, e de
 Perante mim Juiz e de
 rior dos artigos Viridiana de
 Ophias e de Ophias

O Juiz.

Joaq. Provis. del Juiz e Costa

Marciano de Castro Lima

Tomino Ant. de S. J.

Dr. de Caracas

Assinto de de nome de Carta
 de mil e oitocentos e quaren-
 ta e cinco Vista de Lage

debagy um Cargo da Heridun
cia do Juiz de Ophrag Josefa
cinto de Oliveira e ali
perante a duas Testemunhas
abaiso assignada, for o abo-
toras Caballero de financia
quim Goncalves de Alencar
muita pelo Juiz de Ophrag
e mudo ficou com bina
de com a relacao de
quim para constar firme
termos de Juiz de Ophrag
doctores Juizes de Ophrag
que em Ophrag

Oliv.

Excmo. Sr. Excmo.

João Antonio de Jesus

De Ophrag

Assim e hum dia do
de Outubro de mil oitocentos
e quarenta e cinco, nesta Villa
debagy um men Castor
faro e ali o Juiz de Ophrag
es Juiz de Ophrag Josefa
cinto de Oliveira de Ophrag
na Constancia firme
de Juiz de Ophrag doctores
Juizes de Ophrag que
de Ophrag Com vista de Ophrag

Colm.

Colmator 4.º de Lagoa 21-
de Ophrag de 1820. Oliv.
Datto

Datta
 Ao vinte e hum dia do mes de Ju-
 nio de mil e oitocentos e quarenta
 e oitenta Villa de Luzerna
 meu Cartorio por parte do Juiz
 de Ophias Jose Jacinto de Oli-
 veira me foram entregues este
 Auto com duas Despesas retas
 de quinhenta e oitenta e sete
 termos e de quinhentos e sessenta
 e dois Reys de Ophias
 que o Juiz

De Vista

Ellos nomens do Juiz
 e Anno de quinhentos e oitenta e
 oito com Vista deste Auto
 ao Senhor Collector e Major
 Joaquin Timotheo da Fon-
 te, de quinhenta e oitenta e sete
 termos e de quinhentos e sessenta
 e dois Reys de Ophias que o Juiz

De Vista.

Considerando tudo em forma regular
 deo de deo de deo. Lages 21 de Dec. 1840

Joaquin de - do -

Datta

Ellos nomens do Juiz e Anno
 meu Cartorio por parte do
 Senhor Collector me foi entrega-
 do este Auto com duas
 despesas de quinhenta e oitenta e sete

Para constar fir este termo
du Gueiros Pereira da Silva
heriva de Ophrag que ~~heriva~~

8.150

Certo fico em heriva a baixo a
signado, que pagas o cello de
certo os cello, de dua lauda com
agum de segun. Villa de
21 de Outubro de 1840

Nº 38

Gueiros Pereira da Silva

Eq. 400 reis do Sello Lager

21 de Outubro de 1840 De Villa.

Pomeres Camoaga

Ho vinte e hum dia de novembro
de Outubro de mil oitenta e quatro
quarenta e quatro a Villa
de Lagos, um annu Castoris
parro e de certo Com clero
ao Juiz de Ophrag Josefa
Vieta de Oliveira de grupo
sa constar fir este termo
du Gueiros Pereira da Silva
heriva de Ophrag que ~~heriva~~
criva

Ala. 01

Hito Esty Autty estorion

D. 400

Collector Joaquín Ferrnandez
de Lourenço, de quise con buen
simiente idon fi. Villa de Chagay
21 de Outubro del 940

Juan José Perera Don Diego

Deputado

Por tanto Diego Don Juan de Cu-
tubro me miltito con el e-
guarante con quise con Villa
de Chagay me miltito con el e-
to miltito con el e-
Digo hua justificación que he-
justificante Francisco de
me miltito con el e-
Por tanto Diego Don Juan de Cu-
cutubro me miltito con el e-
Juan José Perera Don Diego
me miltito con el e-
huan



Juiz de Ophrag
da Villa de Lagos

1840

Obs.

11

11
Juiz

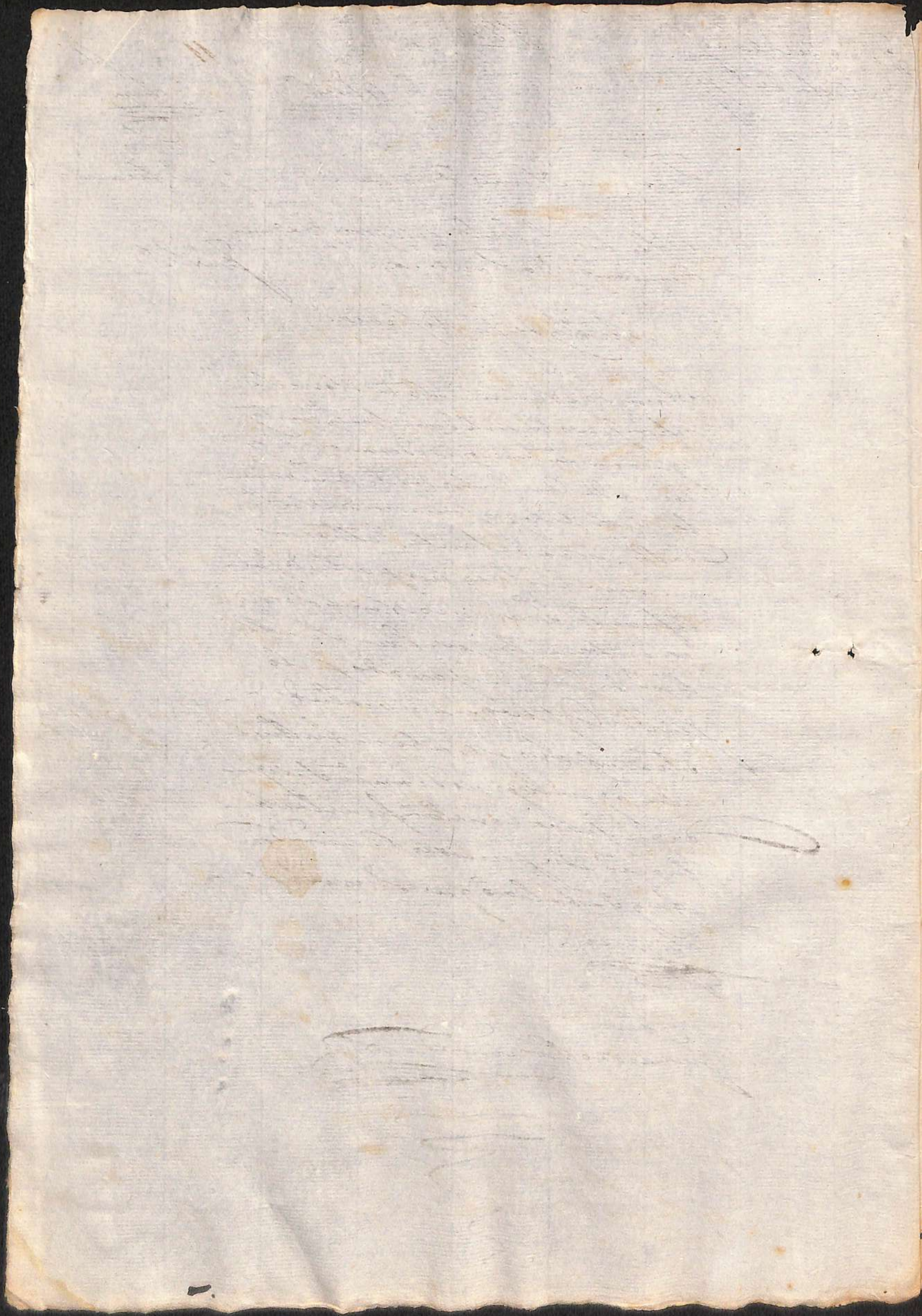
Francisco Nunes Ferraes . . . Justificante

Adunhor Calctor. e Lajor. Joaquin
Fernandes da Fonseca. Just.

Acto de Justificacao

Amo do Nascimento de Nosso Se-
nhor Jesus Christo de mil oitocentos
e quarenta e cinco aos dezanove dias
do mes de Outubro do dito Anno res-
ta Villa de Lagos, Comarca de Norte
da Provincia de Santa Catharina,
em meu Cartorio, por parte de Jus-
tificante Francisco Nunes Ferraes
foi apresentado e lida a sua alha-
ta, de Juiz de Ophrag e inviolabilidade do
dito Despacho, e tambem a auten-
ta que aqui logo se di ante de mim
e aqui para constar, fis esta de-
tacao, e do Juiz de Ophrag
e Juiz Tabaliao que o mesmo co-
nhece

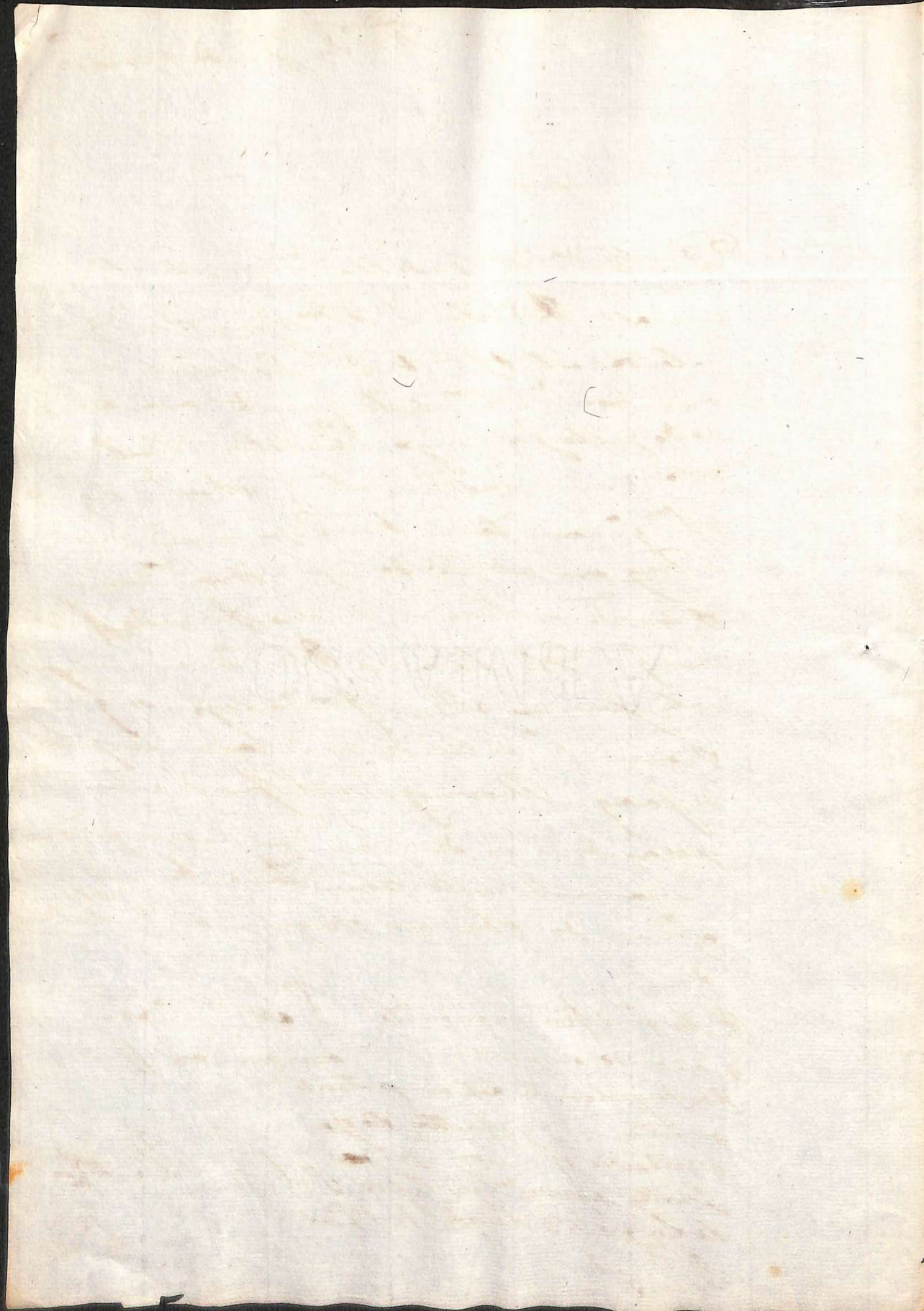
Juiz de Ophrag e Juiz



Mon Frere Louis de Noailles

[illegible]

P. Mo. q.^o o fim requerido, P^am^a J. assim
gracioso e por curador, mandado //
da suplicante al competente,
quinta los ing^s de ellos de gr-
ventaris of Cuaj^a S^en^a
Junto apror^a p^atecos v.
de la y^a 23 de abr. 1819
D^a J. S.



De Fran. e Luis Lr. m. no Campo largo,
que elle suppr. quisea p. bem de seu direito
justificar perante V. S. o seguinte.

1º

Que o justificante dirigendo-se do d. lugar
do Campo largo p. Moissens de foyrura junta-se
com Joaz. G. Padilha onde juntará tas
bem suas lras.

2º

Que chegando o justificante com o d. Padilha
neste Município foi a quella morto no lugar da
Pelo tnhas por faltar a obediencia as Ley
onde foy inventariados pelo Juiz da Par deute
Dito o bem do fahido Padilha conjuncto
m. Com o do rol junto pertencentes ao
justificante.

3º

Justifique - Que os bens mencionados na relação junto
Comitacao do
p. Colector pertencem a o justificante por serem do
Geral d. d. m. justificante antes da quella junção.
19 de Brº 1850
portante H
Lr. m.

P. a d. de serve a de
mitir suas testemunhas

justificado 3^{to} parte
de julgar por senten-
ça e demandar intriga-
ção justificando suplen-
tando-se o Collector
das devexões e rendas Nacio-
naes q^{do} ver julgar *84*

C. R. 16. 11

Testemunha Fran. J. 11. 11
Juramento dos Santos &c.

L. 11. 11

Certifico em Lisboa a baixo
assinado por Citado as Senhor
Collector. Major Joaquim
Fernandes da Fonseca prole-
do, o conteúdo do despacho, a Pte-
cia de fora e a Pte. de aqui fi-
com seu circulo e do f. 11. 11
de Lagos 19 de Outubro de 18

Jos. Pereira *do Arago*

13 3

Alação de bens de Fran.^{co} Nunes Ferr.^o
que foram inventariados pelo Juiz de
Paz desta Villa, juntos com os do Senado
Joz.^o Jly.^o Padella

Quarenta mil e em humas de duto	200000
hu' por de xilinas de prata com corrente	1
trancadores de bauta cor de rosa	3
duas mil e quinhentas pedras de fôrro fogo	2500
duas arrobas de fumo	2
duas libras de pólvora com xumbo	2
humas arma fulminante	1
humo trabuco	1
humas canas tra	1
humo marta Galiada	1
Juiz Covello, a saber, 1 turdetto, 2 canos,	6
1 picapo, 1 douradillo marta cara	
1 ovo	

Lagos 18 de Jho. de 1840

Francisco Nunes Ferreira

Acertada

no vinte e dia de novembro de Cento e
quinhentos e quarenta e
nove nesta Villa de Lagos num
Cartorio, no Cartorio da Residencia
do Juiz de Appello Jose Jacinto
de Oliveira onde em Presencia de
pouco signado, meachav, piano
escripto de serm ingueida as

Inquiridos as Testemunhas a serem
toda, pelo Justificante, e de clara
e munda Petição, cuja sua nome
e cognome e idade e estado e natura
e idade e hi tudo a que se logo addi-
ante se segue de quem para com-
tar se este termo e da seguinte
Pessoa do Juiz, e da Liberdade e
crusas e munda Petição e logo de Ophasso
que o Juiz

Test. 1.

Francisco Chaves Gonçalves, homem
pardo, casado, natural, da Freguesia
da Palmeira, idade quarenta e seis
anos e trinta e cinco annos, que vive de
lario, como Camarada de Freguesia
do Testemunha a quem adito Juiz
se desferio o juramento dos Santos
Evangelhos em hum livro de
Juiz por sua mais discrição
e de cargo de qualillium e arreger
dito Juiz, que tem eficientemente
dizer a verdade do que se ouber
e interrogado se fosse a qual
depois de ter jurado a fazer o
muito cumprir e guardar e do
costume do Primo do Justifican-
te por parte da Alçada em
quanto a mais e quando se seque-
tar a parte Justa do Testemunha e
la e a parte da Juiz. A primeira
Justa de tudo verdade e de clara
nome e por ver mais não dire
dite. Ao segundo Juiz, dire que
dite por ver que depois do Testi-
fimento do Testemunha, fosse

Do

№ 34 16-6

Q. 240 reis de Sello La-
por 20 de Outubro d'1840

Concepcion *Concepcion*

Assimile dig domus de Or-
turo de mil oitenta e qua-
ranta e quatro Villa de
Lago e um mmo Cartorio paço
e mto mto com churo e alvar
de Ophos Jose Jacinto de
de Oliveira de mto mto
Constar per mto termo
de mto mto mto mto
Lago de mto de Ophos
e mto mto

Chas.

visto q' o thesouro publico produzidos pi-
 justificante fizesse e conformem. m. q'
 e bem q' om. municipal n. a. l. a. c. o.
 Comtante de thes. a. l. a. c. o. 3.
 rem legitimam. tu. p. q. a. c. i. m.
 andado p. m. u. e. r. e. m. e. n. t. r. e. q. u. e. s. u. n.
 do intimado e esta a. c. p. e. l. l. e. t. o. r.
 q' a. s. i. m. Comprova. q. i. q' entre q. u.
 m. o. a. m. a. c. t. u. r. e. d. e. d. e. c. r. e. t. o. g. u.
 d. e. c. i. a. l. f. u. n. t. a. n. d. o. u. e. o. M. a. n. d. a. d. o.
 i. s. t. o. Comprova. v. i. c. i. b. o. a. c. p. e. l. l. e. t. o. r.
 d. e. a. r. c. u. a. d. a. c. o. s. ; P. a. g. a. s. a. s. C. u. y. t. a. s.
 q. u. e. j. u. s. t. i. f. i. c. a. n. t. e. q. u. e. d. e. l. a. g. e. r.
 20 deabr. de 1870

20 de Set.º de 1840
Jure Jacinto de Chiv.º
Ante

Seventy Six
Seventy Six

De Outubro de mil e trezentos e
 quarenta e cinco, nesta Villa
 de Lagos, mandamos Cartorio por-
 parte do Juiz de Ophias Jose
 Jacinto de Oliveira, maiores
 e maiores, e de todos com
 sua Sentença, vitor de que
 para Cartorio, fizeste termo
 da Encerrada Perceira do Juiz
 de Ophias de Ophias que
 se deu

Certifico da Encerrada e da
 assignado, que a Sentença a
 Sentença vitor de que
 Cartorio, e justificante
 de que fizeste termo
 idem fe. Villa de Lagos, de
 Outubro de 1840

Encerrada Perceira do Juiz

Conta

Do Juiz.	4500
Do Encerrada	
A. h.	14480
Cartorio af. d. v.	8400
Conclusão af. d. v.	8080
Intervenção af. d. v.	8085
Verba do Juiz af. d. v.	8400
Cartorio af. d. v.	8080
Definido af. d. v.	8080
	<u>71605-000</u>

[illegible]

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page, is visible at the bottom of the page.

J. de Brito
a V. de Lagos

1840

f. 1
18

San
Luis

Silva
D. Silva

D. Angelica Maria Justificante
de seus pro e contra
tanto pro e contra
e i Joaguen de Lagos
Papas - - - - -

D. Collector Joaguen Justo
Furnas da Caldeira

Autos de Justificação
Anno do Nascimento
de V. do Senhor Jesus
Christo de mil e oitenta
e cinco e quarenta e
seis e setenta e oito
do nome de Outeiro
do ditto anno na
Villa de Lagos, Com
e do nome de da Pro-
vincia de Santa
Catharina e em
cartas por parte
de Justificante D.
Angelica Maria
pro e contra

procurador José
João de Lafont
Pápa superior em trezen
humas fute, e de
Jtens, e mais Documen
to Despachado pelo
Juri de Orphão, e
em virtude do ditto
Despacho o reciby
e autheur, e logo
logo andante se
segue. Deque para
constar foi esta cbr
thoracao. Eu Manoel
de Francisco de
vaz de Jesus de Par,
que por impedi
mento do actual
officio, e assignei

Manoel de Jesus de Par

3 3 3

Dix D. Angelica Maria de Jesus por seu bastante Procurador Jose Joaquin da Cunha Passos que sendo Sr. de hum Escravo Pardo de nome e Antonio mencionado em o Documento. n.º 1.º este lhe foi roubado em dias do mes de Agosto de 1839, tendo de idade somente doze annos, e para mostrar o seu direito de Justica quer Justificar os Itens seguintes

1.º
Que hum individuo de nome Joao Arcanjo pe-
coo pobre, e encapaz de possuir Escravo, seguia
com dito rapaz para a Provincia de São Paulo
de fuga

2.º
Que encontrando-se no lugar denominado Corri-
co, com Joaquin Goncalves Padilha que vinha
da Provincia de São Paulo para a do Sul, ali
se contratarem, e fingiram sua Escripura de
compra, e venda como feita da Villa de Curitiba
afim desta Padilha reconduzir o mencionado
cholatinho para o Sul, e lá ser vendido por mu-
lar, e a Supl. ficar impiedada de o poder áver

3.º
Que acontecendo falecer o mencionado Joaquin
Goncalves Padilha neste obunício de Lage-
seirão os seus bens arrecadados pelo Juiz de Paz, e
entregues a este de sumentes

4.º
Que á vista do depoimento de Testemunhas, e
Documentos corroborantes opera a Supl. se julgar

por sentença Justificado seus Itens, e Sepasse man-
dado para lhe ser entregue seu Escravo, passando-
do-se igualmente mandado para ser citados o
respective Collector, e as testemunhas Francis-
co Nunes Ferreira, Francisco Xavier Goncal-
ves, e Jeremias dos Santos. condenando-se em todas
as custas ao Supl. Padilha por aver maliciosamente
dado causa //

P. A. T. S. Seja servido
de ferir //

Justifique Com-
a pita coim necessário
d. da g. 23 de 8.º
de 1865

Off.º

Villa de Lagos 21 de 8.º de 1865

Como Procurador

Joze Joaz da Cunha Passos

Certifico em virtude das
apresentações da citada adun-
ção do Major Joazequin Fri-
nha, e as testemunhas Fran-
cisco Nunes Ferreira, e Jeremias dos
Santos, mais no ofício de
Daniel Gonçalves por o ter
amintado, datado de 23 de
de 1865 23 de 8.º de 1865 e
em nome de Francisco
Silva e virtude do ofício de
Paraguiré, por impedimento
do actual off.º de

J. 1200

Alonzo Dr. in Sen. Signior De Lora No 10

F 3
20

Si D. Angelino Moris de Petrus querelha foy
 porciro de que D. Jo. de Almeida querelha por certidão
 atior do alente de baptismo de João de Almeida por
 nome Antonio grando. Como não pode foy
 sem despacho de D. Jo. de Almeida.

P. Lang Nov 10 18
 Letter to P. H. v
 J. Traugott

J. ad V. R. one L. f. f. f.
Et. mandor p. l. o. r. ad.

C. R. M.

L. de M.
 Pedro Henrique da Guedes
 Crivaes do Auditorio Ecclesi-
 astico nesta Villa de Santo An-
 tonio dos Anjos da Laguna,
 e sua Comarca, por Provimen-
 to do Ilmo. Reverendo Vi-
 gario da S.ª e o Padre Joao-
 Jacinto de São Joaquim Sr.
 Confessor que Vivendo no Livro
 Sexto que servio de nelle se
 lançarem a asinto baptiz-
 may dos Estranhos captivos
 que servio de nelle Sr. digo:

Diogo Captivo, nesta Matriz
de Santo Antonio dos An-
jos da Villa da Laguna, e nã
afoby cento, e vinte, e oito
anhei oasento de que tracla,
e as menças apeticas Filho
Cuyo sue theor de verbo, ad ver-
bento. Com se o seguinte 3. de os-
1827, treze dia do mes de Agosto
demil, e oito centos, e vinte
e sette anno, nesta Matriz
de Santo Antonio dos An-
jos da Laguna baptizii epay
os Santos Oleo, a Antonio,
pardo, nas Cido a ossete do-
dito mes, e anno, filho na-
tural de Suzana, e de pai,
inlognito Es Crato de dona
Angelica Maria de P. V.
Joam Padrinho Antonio-
Nuney Barreto, e Nossa
Senhora, do Porano. Para
Constar mandei fazer este
Termo que assignei. Vigal-
rio Jeronimo Francisco Co-
elho, Eneó de Continha
maiz Couza alguma no dito
asento que se acha Lanca-
do no referido Livro, a que
me reporto, em fe do que pa-
rei aprezentado certido, em
observancia do despacho -

Despacho marginal do
Muito Reverendo Vigário
da Vara desta Comarca, o
Padre João Jacinto de Jesus
Joaquim nesta Sobredita
Villa de Santo Antonio
dos Anjos da Laguna, aos
onze dias do mez de Junho
do anno de mil e oitocen-
to, e quarenta. Eu Fido-
ro Alvaré da Cruz, Escrivão
que o Escrivi, e Camferi,
cassignei;

Fidoro Alvaré da Cruz

4
21
B. 480
D. 320
800
C. 150
950
F. J. J.
V. No
Cy 100 Reis de Sellos
Lagos 2 de Outubro de 1840
Fonseca Gomaga

Dear Mother
 I have just received
 your letter of the 10th
 and was glad to hear
 from you. I am well
 and hope this finds
 you the same. I have
 not much news to write
 at present. I am
 still in the same place
 and doing the same
 work. I hope to hear
 from you soon. I
 am your affectionate
 son
 John

Handwritten signature: *John A. Smith*

Presença do Sr. Antonio
João da Silva. Manoel
do Carmo, Silva do Salo.
e do Alvarado João da Silva.

Saiba o quanto me irei e porem
 publico Instrumento de poder e
 Procuração bastante que me temo
 do Instrumento do Vosso Subscrito
 Chão de mil e cento e quarenta
 e oitenta e cinco mil e setecentos e oitenta e cinco
 annos nesta Villa de Santo Antonio
 da Ligenda da Laguna, em meu
 Capitulo compareço juntamente
 Dona Ingleza Maria de Jesus,
 viua do falecido Alexandre José
 da Silva, moradora nesta Villa re-
 sidente da de meu Sobrinho, da
 Intendencia da Audiencia nomeada,
 assignada, e que do se me pre-
 zencia da mesma por ella Obto-
 gante me foi dillo que por este
 Instrumento em a melhor forma
 de Direito nomeado Constituhia
 por eu Doutante Procurador
 na Villa de Lages, no Senhor Sar-
 gento. Não foy quem foy de
 do Dilecto, e quem Concede to-
 do, e se me poder que prodira
 para a mesma para que
 em nome della Obto gante com
 juntamente foy foy a procura

[illegible]

podem illirmitados, apignando o
or l'os moys precios. Vale como 23
apim o d'he d'que dou se face
ute Instrumento qu'indolhe
lido a f'atou, apignou como per-
tenha m'ha. Os presentes Delis
Antonio Nuno Barreto, e Joze An-
tonio Cabral e Mello, Tecontuados
domin' Vicente Joze d' Cair Mello,
Tabella q'qu' e d' e p' apignou em
publico e r'age.

Ense de X. de V. de

Tabam

Vicente Joze d' Cair Mello.

Angelica Maria de Gera,

filha do Sr. Nuno Barreto

Joze do Sr. Cabral e Mello

Nº 33

Ly. 100 reis de Selho

Lagos 21 de Outubro d' 1842

Fonçes

Gomaga

Nota b'alega or pudery d'apresente Promocao
na mesma forma que ch'gova' a m'endi do, na P'son.
de Sr. Joze Jonquim da Ceenta e P'son. Lagos 18
de Oct. 1842. Jonquim Vir. da Ponceca

[Faint, illegible handwritten text in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Large, stylized handwritten signature or initials, possibly reading "J. H. H." or similar.]

[Faint, illegible handwritten text, possibly a date or address, with some dark ink blotches.]

24-2

J. L. & V. m. an.

Sua Attencioz & Veneranda
Angelica Maria del cui

Reconnaissance de la d'ne de l'af-
signature supra, de qui Bouffé

Se. Laguna de San Pedro de
1840

Ense de San Pedro.

Tabern

Vicente José de San Pedro.

N.º 41

Se. de San Pedro de Laguna

21 de Outubro de 1840

Fonseca

Gonzaga

Notitabaleis o poder da presente Carta Tor
day da mesma forma que foy em foy dos
maiores de San José Joaquín da Cunha e
Pastor. Villa de Laguna 18 de Abril 1840
Joaquín José de San Pedro

Apuntado.

Chamado a traza de
donde de Outubro de
mil e trezentos e
quarenta e um
ta Villa de Laguna, em
sua de residência do
Juri de Desembargos José
Jacinto el Oliveri e
onale en escritura abar
no apogonado e
chava para o efeito
de San José Joaquín da

8
25

as Testemunhas apresen-
tadas pelo Justifi-
ficante aliq. pelo
procurador bastan-
te da Justificantes,
e de clama das unida-
des, cujas den-
nomes, cognomes, i-
dades, estado natu-
ralidade e tu-
oque logo ardiante
se segue, ali que
para constar fa-
este termo. Eu o
not. Francisco de
sa Escrivão intimo
deste Juiz de

Testemunha.

1.
Francisco Nuno de
vira, homem branco,
casado, natural da
Capella do Campo Largo,
idade que disse ser
vinte e quatro annos,
que vive de Condico-
es de Cargueiros, e de
seus Pavouras e

Testemunha aquemada
to jurar o jurar o jurar
mento dos Santos
Evangelhos uniuem di
dos delles em que por
sua mao Deramto,
sob cargo do qual
thum cargo o ditto
jurar que bem e fi
elmento deise e
averdade do que sou
ber, e perguntado
thum, e geral de
ficio de tudo jurar
do apurim apurim e
ter cumprim e guar
dar, e de mais thum
perguntado se os
ditos da peticão
da justificante
dize sabe por ver
que o seu nome e a
Justificante de cla
rado em seu regue
rimento foi con
duzido desta Villa
de Lagos para a
Provincia de São
Paulo por João

Q.

Arceangels, por em
ignora de lavoura, ou
mão papaforte, as
segundas chine querbe
verdadeiras o antíficio
da escriptura, a qual
foi escripta por
bom Pinto Ribeiro o
alago Pinto Rubello, o
qual regressada de
Lago para Curitiba
com junta munita
com João Arceangels,
as trevas dize ser
verdade de todo o valga
do no reguimento,
e por isto mesmo se a
che nente Juvis Digo
citado o escravo da
Justificante de
ma Antonio, que
hoje tem a deidade
três annos. E mais
mas deise, e logo pelo
actual Collector the
foi perguntado se a
escriptura de compra
venha de mencione
do mola tinto foi

proposta em Curri-
tiba, ou neste ou
neste ou de Lagos
em alguns deus mi-
nistras o Curriculo, ou
de João de Sampaio
que hia, foras
com Joaquin Jon-
calves Paclitha que
vinda, alim que
a Escripura for es-
cripta neste foro
por letta de Tobia
as Pinta Rabatto,
para esse fin the
ministras Joa-
quin Joncalves Pa-
clitha outra Escrip-
tura de compra, e
venda de um esca-
vo que acabava de
comprar em Curri-
tiba, e que elle
testimouha tudo
sabe por aver pre-
sencia, e assigna-
da a instancia de
Joaquin Joncalves
Paclitha. E mais

não clique, e seu etc
feito o seu juramen-
to, e achando com
forma clique to tanta
afirmação com o dito
juiz, e o collector,
e o procurador da
Justificante, pre-
sente meo elba-
noel Francisco
Silva Escrivão meo
meo deste Juiz ou
criva.

Olho:
Francisco Nunes Ferreira
João de Fátima
João de Fátima da Cunha Passos

Testes

Permeia, o Sr. Santos
homem bastante, sol-
teiro, natural de
São Martinho, e da
de quem viveu por de-
vinte annos, Testem-
nha jurada aos
Santos Evangelhos
que não foi lido
fui o mesmo Juiz

juramento em um
Livro delle impere
pro sua mão De
nito sob cargo
e logual the mecar
regou adito furi
que bem effilmen
te dize se averdade
e logue sanbura
e perguntado the
fome, o qual de
froi oltos e fpor
to, e fura do pro
miter dize aver
dade, e do costume
dize nada. E sen
do the perguntado
pela petição da
Justificante, e a
presentada p' the
seu pro curador
bastante dize que
ella Testemunha sa
be por ver e p'p'riame
ar, foi ir a Camm
nada do Troço de
João min Forcalves
Padilha, que este
não trouxe o Pado

D.

11
28

Antonio de Aguiar tra-
ta a justificação,
mais que João de
cunha homem forma
luzo quem a condutoria
para Província de
São Paulo, e ao se-
guir do dize que
pouando João de
cunha no lugar cha-
mado Curico por
tercento e setenta Villa
de Lagos, ali tão bem
pouou elle Testim-
nha com seu Patrão,
que aoutro dia se-
guir do para esta
Villa condutoria de Pa-
do de Aguiar far nuncas
a justificação diuindo
que oaria comprado;
e logo puto Colhe e o lha
for perguntado se sa-
bia que Joaquin
Gonçalves Padilha a
outras dadas alguma
quantia a João de
cunha, e respondeo
elle Testimnha que

que não porem
dando de direito a algum
e ao mesmo tempo que
tudo se resolve, e
que sabe por que
elle testemunha
no presente e na
jurisdição em a
na do Depoente
rio do te Juiz.
E mais não disse,
sendo lhe lido o
seu juramento
e conforme a despo
to tanto a o seu ju
ramento, e promas
saber se assignar
a seu rogo Fabricio
Joze de Jesus com o
Juiz, Collector, e Pro
curador da Justifican
te, todos perante mim
e Manoel Francisco
Silva Escrivão inter
rino do te Juiz e
escrivão.

Oliv.
Fabricio Joze de Jesus
Joze Joze de Jesus
Joze Joze de Jesus
Joze Joze de Jesus

Defuncionamento

12

29

Elogio no menmo elia
mur, e amo em mur
cantorio fute ditto
Juni enfor elitremi
maeto, que fute e
Juncionamento elapre
rente Jurguina e ao,
quero do aver mair
Testimonia para a
sua Jurguina do
elque para a com tar
fute a testemmo. En
elbano el Francisco
Silva e enivao mti
rino el te fute oq
enivao

De Officio

Elogio no menmo elia
mur, e amo mti te fute
el Lagos em mur can
torio fute e mti a mti
concluro do fute el
Orphao, elque para
com tar fute a testem
mo. En elbano el
Francisco Silva e eni
nao mti mti el te fute
oq enivao

Off 05

Prax. Vista a off. Collector
Jo. de Lage 23 de Abr. de 1840
Olivos.

Datta.

Elogo nome e meo de a
mar e como nesta villa
de Lage em meo e con
torio proprio de Jun
de Orfiteas me fazeo
entre os estes an toz
em o ad facho supra
de q m para fazeo este
termo. Eu o Manoel
Francisco Silva Encarnan
interim de este Juizo
escrevi.

De Vista.

Elogo nome e meo de a
mar, e como, em meo
cantorio fazeo este
auto com vista ao se
nhor Collector, e q m
para com toz fazeo este
termo. Eu o Manoel
Francisco Silva Encarnan
interim de este Juizo
escrevi.

De Vista

O Cobasecimento ao que se requer a' intertamente a' d'g. 13
tente munda, tem de sobra provado quanto a' esta f'iconta
postende, e a' presenca de documentos de 1.º 2.º 3.º e 4.º bastan
te mente corroborar o allegado: avista pois de hũa prova
agubirante nada se oferece a' esta Collectoria por parte
diferenda Publica, e o M.º Sr. Ill.º Sr. Inten.º Sr. Inten.º Sr. Inten.º
parte desta Livre munda. Cilla de Lages 24 de Set.
1840

Longueon Perisondy de Fonseca

Patta.

Elogio no mesmo dia,
 e, como nesta Villa
 de Lagos em um canto
 não posso ante o doutor
 Collector me fazer
 este Auto com sua res-
 posta Superior, de que
 para constar foi este
 termo. Eu o Manoel Thomaz
 de Oliveira do Juiz de
 Paz o escrevi por um
 pedimento do actual.

De Com. H. van

Il capo nostro per gli i, L'offerito.

Certifico em Mercador abaim.
adignas, que pagas o dolo
e de outro, de outro lousagem
crista, Victor de Lages 20 de
Outubro de 1840

Nº 43
Pg. 320 reis do Lello
Lages 26 de outubro de
1840

General Peris de
D. Juan

De V. M.

Forinte e dig dig domer de Cuita
bro de mil oitocentos e quarenta
annguenta e oitocentos e quarenta
rebu Cartorio paes e oitocentos e quarenta
Concluzo ao Juiz de Officio Jose
Jacinto de Oliveira de Guayra
na Courtas fir e oitocentos e quarenta
Generoso Pereira do e oitocentos e quarenta
vao de Officio que oitocentos e quarenta

Ch.

isto o depreimento do testamento,
e Documento N.º 1.º Julga o J.º de
Justificante p.º Justificados e Conde-
deno ao Justificado Jacinto G.º Padi-
lha em todas as Cotas p.º a Ver Dado
Causa o p.º Justificados o Justifi-
cante pagu as Cotas e avera dos
bens do J.º Padiilha q.º se arca de re-
cada q.º este Juiz p.º o q.º entre po-
nho a m.º autuvid. e Decreto Ju-
dicial, o Escrevam p.º e mande-
do de entrega do Esc.º An.º ao Pro-
curador da Justificante, e Junta tu-
do os Actos p.º inos de dig V.º de laq.º
26 de Br.º de 1880 Jose Jacinto
de Oliveira

De V. M.

Datta

Forinte e dig dig domer de Cuita
bro de mil oitocentos e quarenta
annguenta e oitocentos e quarenta
rebu Cartorio paes e oitocentos e quarenta
Concluzo ao Juiz de Officio Jose
Jacinto de Oliveira de Guayra
na Courtas fir e oitocentos e quarenta
Generoso Pereira do e oitocentos e quarenta
vao de Officio que oitocentos e quarenta

De Orphaggen Scherwij

41-14

Certifico subscriptas abaixo assignado
 que nutrimos e temo visto ao
 Procurador José Joaquim da Cunha Paes D. 800
 e Senhor Collector Major Joaquim
 Femandy da Fonseca de unificadas
 Bem como edoufi Villa de Paes 20
 de Outubro de 1840

Generoso Perito Don Luis

Conto

of Quir

Signature & Definitive. 18200

Adm. L. S.

Autth Choro 25368

Perth. 27th V. 1820

Acritada aff. V. No 80
38648

38648

Abel ^{cor} King

Certs of 3 shs. 1480

Mr. J. W. No 85

Definitives of Gen. 2300

1850
 1859

18659

68513

456

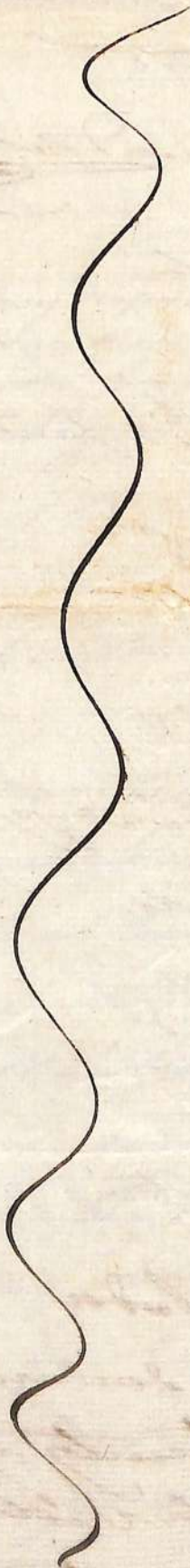
Conta. $\frac{4196}{54653}$

Heur!

De Jure lader

Solente die domini Novembri
 Decem octo centis quinquaginta
 annis noster Willm de Legg
 noster Castor fuit a

Junto a este Auto. Luis Petrar de
Doña Angélica Maria de Luna
chi agnulo a diantel. L. L. L. L.
dignos para contar finit. L. L. L.
chi. L. L. L. L. L. L. L. L. L. L. L. L.
L. L. L. L. L. L. L. L. L. L. L. L.



42

Supmo L. Juiz de defuntos, e auctoridade

Dix D. Angelica Maria de Jesus moradora
na Villa da Laguna, e nesta por seu bastante
Procurador Jose Joaquim da Cunha Passos que ella
Supr. tendo-se lhe roubado hum seu Escravo de
nome Antonio na quella Villa, e sendo apparecido
nesta em poder de Joaquim Goncalves Padilha, que por
falecer nesta mesma Villa foram seus bens amecada-
dos pelo Juizo de e lreintes, e depositados, e como foy ne-
cessario a Supr. Justificar que ditto Escravo he de sua
propriedade, o que justificou digo e que mencionado Jo-
aquim Goncalves Padilha com dolo, e malicia oculta-
mente o conduzia, o que justificou, e por isso obteve
Sentença a seu favor, em aqual foi condemnado os bens
daquelle finados ao pagamento das Custas do proces-
so, que he aquantia de 9:503 reis, avista do que haja
E. S. mandar que o Thesoureiro deste Juizo Satisfaz-
ca a Supr. aquantia expendida juntando-se tudo
a respectiva Justificacao por tanto //

P. mar. na forma -
requerida, e. delagoz -
y de gbr. del 8 de
Nov.

P. a. t. S. se oignie mandar
passar Mandado contra o
Thesoureiro para sua descarga

P. R. M. ce

De Juntado

[illegible]

Am. N. 10000

My dear mother

I have just received your letter
of the 10th inst. and am
glad to hear from you. I shall
be happy to hear from you again
soon. I am well and hope
this letter will find you the same.
I have not much news to write
at present. I am still in the
same place. I am well and hope
this letter will find you the same.
I have not much news to write
at present. I am still in the
same place. I am well and hope
this letter will find you the same.

Yours affectionately
John Smith

Mm^a Luis J. de Orydoz 64

Qui Fran^{ca} Gh Baritha & suo bastante proce-
rador nro villa Francisco Ximenes Ferreira qui est
sup^{te} nulla abilitatis, iuncta mostra seu legitima
evidencia do finado Joazeuim Gh Baritha o qual
faleceu nro municipio aonde poraõ inventariados
seus bens e depositados p^o compromisso ahi
nomes a sup^{te} he legitima eor^o do dito finado como
ademais ha^o dito por nro Regem q^o M^o mande
p^o arrear mandado para se levantar a quella
deposito e de nro de seu finado filho in-
trigue ao procurador da sup^{te} port^o off

Junta e ay de
to. e de nro do
Concl^o e de
Leyes 21 de abr^o de 1820.
Oliv^o C. B. e l^o

att^o de nro a mandado p^o arrear
mandado de levantar^o contra
quem p^ostuler^o nro p^o ad^o

Como procurador Bastante
Francisco Ximenes Ferreira

WILLIAMS

James Williams
of the County of
Rockingham
Virginia
Gives

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ

Francisca Gonçalves Padilha, Viuva, do valho nome de
Francisca Gonçalves Padilha, Viuva, do valho nome de
Francisca Gonçalves Padilha, Viuva, do valho nome de

SAIBÃO quantos este publico Instrumento de Procuração bastante virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus-Christo, de mil oito centos ~~quarenta~~ *amostando aos tres dias do mes de Novembro de 1840* nesta *Villa Nova do Principe de Santo Antonio da Laguna* em o meu Escriptorio perante mim Tabellião appareceu *perante Francisca Gonçalves Padilha Viuva* moradora *dute Municipio pessoa* reconhecido pelo proprio de duas testemunhas abaixo assignadas perante as quaes por elle foi dito, que por este publico Instrumento fazia seu Procurador bastante *na Villa de Laguna aos Senhores Francisco Xavier de Moraes Morcelino de Santos Lima, Major Gregorio Pereira e Marcial* ao qual disse dava todos os seus poderes necessarios em Direito, para que, em seu nome, como se fôra presente, possa, em Juizo e fôra delle, requerer tudo quanto fôr a seu beneficio em todas as suas causas e demandas Civeis e Crimes em que fôr Autor ou Réo, em hum e outro foro, seguindo em tudo suas Cartas de Ordens e avisos particulares, que, sendo precisos, serão considerados como parte deste Instrumento, substabelecendo esta em quem convier com poderes geraes ou parciaes, e os substabelecidos em outros, ficando-lhe sempre os mesmos poderes em seu vigor, e revoga-os querendo, propondo as acções competentes contra quem direito tiver, prestar em sua alma todos os Juramentos licitos de calumnia, decisorio, e suppletoriamente, e fazê-los dar a quem convier, assignar todos os Termos, folhas, e Autos precisos, Appellar, Aggravar, Embargar, Fazer reconciliações, confissões, negações, reclamações, habilitações, justificações, intimações, aceitações, ratificações, nomeações, execuções e sequestros, penhoras, louvações, arbitramentos, adjudicações, protestos, contra-protestos, embargos, produzir e contraditar Testemunhas, dar de suspeito a quem o fôr, offerrecer Libellos, contrariedades, replicas e treplicas, Embargos de terceiro, e mais papeis precisos, pedir Cartas de Inquirições, renunciar, dar prova necessaria, tomar posse de bens, e usando desta para tudo quanto fôr a bem

da justiça delle Outorgante, sem reserva de poderes que todos aqui havia
 por declarados, e tudo quanto fôr feito pelo dito seu Procurador haverá por
 valioso e firme. E assim me pedio lhe fizesse este Instrumento que lhe li,
 aceitou, e assignou com as testemunhas presentes *Thobias Pinto Re-*
bolo e Eugenio Westphalen perante mim *adignarad yro*
ella Outorgante Vmra *nao sabe escrever e deo*
osgo a Signm fgnarad Francisco de Souza
oel fongel *de d. qm munda que dou fe*
em Francisco Pedro de Almeida Lemos
de Publico e Suberog. e assigna em publico
eram

tiogo de Fran. da Padilha
Francisco Fran. de An. fongel
Thobias Pinto Rebolo
Eug. Westphalen

D. 188111
P. de
Em fto. de
Inde.

P. de
P. de
Ag. 21 de Novembro de 1840
Fineza
Jonraga

[illegible]

Auto Livro de sentenças em que he p^{te}
Francisco Goncalves Paes, "Sent.^{te}"

[illegible]

Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header, written in a cursive script.

Second line of handwritten text, continuing the narrative or list.

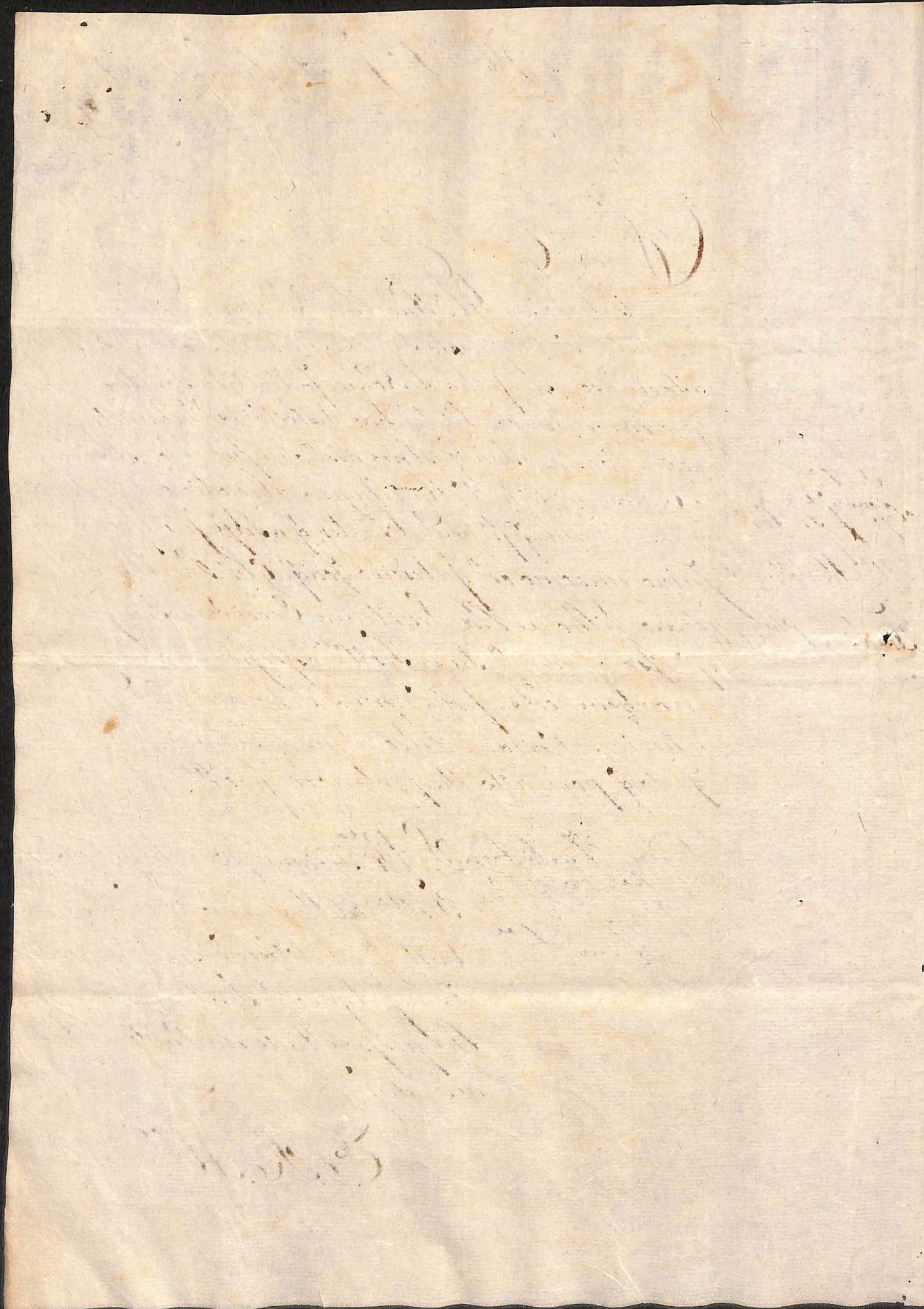
Third line of handwritten text, showing a continuation of the script.

Fourth line of handwritten text, which appears to be the most legible section of the page.

D. Francisca G^{ra} Pávilha Viuva, emradora do
 mo desta Villa quando sup^{te} chegou a tri^{ta} Noticia do l^{he} te
 auctuado a seu filho de nome Jo^{ão} G^{ra} Pávilha nolu
 gar denominado Pilotinhas distrito da Villa da Lagim,
 como consta a sup^{te} q^o os bens deste seu falecido estao a
 jurisdic^{ao} em dita Villa, de lagim a beneficio de q^o direito
 pertencem q^o p^{te} de Subrentes, q^o a sup^{te} justificar neste
 M^{to} da Cunha juizo em como o^o falecido Jo^{ão} G^{ra} Pávilha he legi
 timo filho e l^{he} Legitima Erdeira o seu filho e
 p^{te} a isso o fize p^{te} suas Test^{es} as pessoas nomeadas a
 margem todas fide dignas de honrra e credito e he
 aheicada Verdade tudo abem da sup^{te} Subscrita da
 qual q^o por direito he pertencer por H^o

Atuado. Justifiquem-se. A. V. S. digno fazer chegar as suas
 S. do P. de G. 3 De Just. idellas inquerir oq chege e
 7870 Lino A. V. basto p. a habilitacao da Sup. e adopo
 is de Julgado p. Sentença mandas
 the passar tudo em Publica for
 ma de ley //

E. R. M.^{ce}



Manoel Antonio da Cunha
o Cap. Joze Fran.
Theobas Pinto Ribeiro
Joannis Joze Francisco da G. da
Almeida logo de Fran.
Theobas Pinto Ribeiro Villa de
P. e 3 de abr. de 1840

Remarche *[Signature]* J. 150

Carta de ter em testead as 11^{as} segun-
da e terceira do Livro de Theobas
as Pinto Ribeiro, e Joze Fran.
Fran. que deu test. e depo-
sitiu no Just. de 1840. J. 1420
por oider. do N. d. P. de Fran. de
Nob. de 1840

[Signature]

[Faint handwritten text at the bottom of the page]

$\frac{4}{49}$

1
 Carta 2.
 Othebas Porto Privilio humum bran
 co comado natural da villa de
 Curitiba emmado nesta que
 stine de seu negocio de compen
 sando too por, e de sua fa-
 cunda dierias dandade que
 dice ter trinta e nove annos
 este mune ha jurada e oden-
 tes e un q' elle e um hum brio
 delle ungueo por seu odo
 disenta e sobargo de qual
 the foi em carregado que tem
 verda dierias de disce
 avidade de que sou brio
 e per a sua tad. the force um
 de the per a sua tad e odo com
 the e de odo e odo da
 justifiante Dize elle

Thomas Pinto Rubbo Lino

[illegible]

[illegible]

27 Hino

Atino arago de J. go. J. go. J. go.
Porche. Manuel de Pinho Soares Mouras.

[illegible]

Assista Day

2/5

Testemunha pela inquirição que
se procedeo hei por Justificado ser
a Sup.^a Francisco Goncalves Padilha
Moi do Valcido Joaquina Goncalves
Padilha, e p^{re}sente a habilito, e co-
nhecido como herdeira do dito seu
Filho, para a seguintes p^{re}stas m.^a
Aut^{re}id. Publica, e Judicial. Pagar
Oelo Publico, e o c^unto do d^uto dan-
dose-lhe t^uglado, e o q^uo p^{re}sta. P^{re}do.
Principe 26. 07 de 1840

Joad. Lino da Silva

Atest^{re} o dia de 26 de Novembro de
mil e 800 e 80 e 80 annos nesta
Villa Nova de Lancena em uma Carta
oio q^uo f^uz^uo d^uto, e oio q^uo f^uz^uo d^uto
litac^{re}o, e p^{re}sta, e oio q^uo f^uz^uo d^uto
de 26 de Novembro de 1840 e oio q^uo f^uz^uo d^uto
Joad Lino da Silva para c^unto f^uz^uo
oio q^uo f^uz^uo d^uto e oio q^uo f^uz^uo d^uto
Atest^{re} o dia de 26 de Novembro de 1840

Testemunha de Habilitac^{re}o e f^uz^uo
testificac^{re}o e oio q^uo f^uz^uo d^uto
e oio q^uo f^uz^uo d^uto e oio q^uo f^uz^uo d^uto
e oio q^uo f^uz^uo d^uto e oio q^uo f^uz^uo d^uto
e oio q^uo f^uz^uo d^uto e oio q^uo f^uz^uo d^uto

Francisco de Almeida

N 33

P^{re}do m^a de Junho. P^{re}do
P^{re}do m^a de Junho. P^{re}do
P^{re}do m^a de Junho. P^{re}do
P^{re}do m^a de Junho. P^{re}do

Cordel puer ter un timado olin^a. Supra ventos e fur
deficiente Francisca Luz Padilha Jurem
Sem Sente Inova Douda Villa Nova
D. P.^e Santa de Novembro d mil rito
com os e quarenta e seis ann

San. Pedro de los Rios

	Costa	
chute		\$1075
P.		\$984
Rancho de Santa	1	\$150
Notescavm	3	\$200
Almendra	1	\$075
C. P.		\$200
Frutim	1	\$100
Costa de quefira	1	\$560
		<u>\$3564</u>

*Adm^r J. W. Smith
Jany 3.
S. A. C.*

058394

Line 20.

De C^har^o
 So vint et un Dig domes
 de Novemb^r de mil six centz
 quarante deux^e l'isle
 de Madagascar Caron
 l'onty l'onty concluz
 par de C^har^o Jon l'onty
 de Colivier de l'onty Caron
 fis est l'onty de l'onty
 l'onty de l'onty de l'onty
 l'onty de l'onty de l'onty

Festa ass. Calicut 1807
 4. de Mayo 21 de
 Junho 1820 Data

Certe equum ante annos noster
Sicut de hys numeris Castoris
pro parte de hinc Collector
et Major Ingenuus Fereand
de Fenece, meorum mitorge
utq; Antioy comendat. Hic porta
veter dignam Constantia fir
ute termino, et Eumenos Pe-
rion doctus. Derivat de Cr-
phaggenus. Hic

52

Cartifico en biriva ab aiso
a signado e un pagado a dullo
unty e dullo dore folha e
criptha d'igo d'one folha
iscripta. Villa de Chagres 21
de November de 1840

Immerwahrn der Zeit

Ca. 480 rei do Salto

Page 2 side 4 bottom row

671240

Fonaca

Gomaga

[illegible]

